



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 08 de maio de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4519



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 021/2025) .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90070/2025) .....	5
<b>SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023) .....	6
<b>SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2026) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2025) .....	8
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2022) .....	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022) .....	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023) .....	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022) .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022) .....	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022) .....	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022) .....	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022) .....	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2022) .....	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2022) .....	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2024) .....	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022) .....	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022) .....	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022) .....	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 08 de maio de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4519

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	23
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2023) .....	23
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021) .....	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2022) .....	25
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	26
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023) .....	26
RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23046/2024) .....	27
<b>SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	34
ATOS OFICIAIS .....	34
PORTARIA (Nº 400/2025) .....	34

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 021/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MAIO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 21/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.076.497,00 (UM MILHÃO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b>		
2007	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.020,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.020,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.189,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.189,00</b>
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	7.788,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.788,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>109.977,00</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2060	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2063	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.076.497,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b>		
2007	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	20,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE</b>		



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MAIO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 21/2025**

2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>0801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		9.977,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.977,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>109.977,00</b>
<b>1002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2061	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - 18610000	Material de Consumo		10.000,00
44905200 - 18610000	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.500,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.076.497,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 8 de maio de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO  
PREFEITO Mat.667847

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90070/2025)**



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
Nº 90070/2025**

Considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº **2901007.00011866/2025-41**, fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº **90070/2025**, PNCP: 13825484000150-1-000156/2025, local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/156>, destinada a **aquisição de smartphone para atender às demandas da assessoria de comunicação da prefeitura municipal de Amargosa.**

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 71, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa-Bahia, 08 de maio de 2025.

**GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,  
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00009294/2025-31; **ESPÉCIE:** 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 004/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA D LOT CAMPO BELO, N 30, BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA, BA, (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SENHOR ALFRÊDO DE JESUS DOS SANTOS, CPF XXX.359.435-XX DE ACORDO A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO). FIRMADO EM 27/04/2023, COM O SENHOR **VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF XXX.651.395-XX; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133 /2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E MARIELE CALDAS DE SOUZA CERQUEIRA E, PELO **CONTRATADO** VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS.

**ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2026)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 083/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00010679/2025-41; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.411/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 28/04/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: IL SHOWS LTDA (CNPJ 39.942.698/0001-08), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "IGUINHO E LULINHA" PARA APRESENTAÇÃO NA MADRUGADA DO DIA 21 PARA O DIA 22/06/2025 ÀS 03H, COM DURAÇÃO DE 75MIN, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2025, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. VALOR: R\$400.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/07/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2025)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 088/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00010559/2025-43; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.409/2025; FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 06/05/2025, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** UNHA PINTADA PRODUCOES & EVENTOS LTDA (CNPJ 24.462.524/0001-62), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “UNHA PINTADA” PARA APRESENTAÇÃO NA MADRUGADA DO DIA 22 PARA O DIA 23/06/2025 ÀS 00H, COM DURAÇÃO DE 90MIN, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2025, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. **VALOR:** R\$350.000,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/07/2025, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2025. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008808/2025-31; **ESPÉCIE:** 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 030/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA ANEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA 04381972597, CNPJ Nº. 27.473.627/0001-16; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$6.981,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 5,4%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA, ANEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008850/2025-51; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 032/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ANTONIO DA PAIXÃO MARQUES SILVA 06574591511**, CNPJ Nº. 29.943.755/0001-01; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$11.726,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 14,18%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA, ANTONIO DA PAIXÃO MARQUES SILVA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00009947/2025-81; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 032/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ANTONIO DA PAIXÃO MARQUES SILVA 06574591511**, CNPJ Nº. 29.943.755/0001-01; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$8.949,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 10,82%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA ANTONIO DA PAIXÃO MARQUES SILVA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008968/2025-80; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 035/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS 08826534586**, CNPJ Nº. 43.306.368/0001-95; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$7.384,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 14,77%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008816/2025-87; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 037/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **CLEIDIANE ALVES OLIVEIRA 06016248584**, CNPJ Nº. 45.018.776/0001-77; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$6.300,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 6,13%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. CLEIDIANE ALVES OLIVEIRA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008838/2025-47; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 044/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **ELSON SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS 07716144545**, CNPJ Nº. 43.332.988/0001-07; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$14.868,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 15,31%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. ELSON SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008786/2025-17; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 046/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **EVERTON RODRIGO DOS SANTOS 03852818540**, CNPJ Nº. 32.968.660/0001-57; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$11.380,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 12,53%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. EVERTON RODRIGO DOS SANTOS.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008857/2025-73; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 047/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **FABIO DOS SANTOS LEAL 02686750588**, CNPJ Nº. 27.468.673/0001-27; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$10.825,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 25%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. FABIO DOS SANTOS LEAL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008820/2025-45; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 062/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **LEANDRO SANTANA LIMA 0384775055**, CNPJ Nº. 27.469.413/0001-76; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$13.584,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 25%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. LEANDRO SANTANA LIMA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008844/2025-02; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 064/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **MARCELO SOUZA DOS SANTOS 03999249579**, CNPJ Nº. 27.472.644/0001-39; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$18.990,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 25%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. MARCELO SOUZA DOS SANTOS.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROC. ADMINISTRATIVO** 2901007.00011427/2025-39; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 068/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MONITORAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALARME INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA -BA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, FIRMADO EM 02/05/2024, COM A EMPRESA **SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.090.021/0001-45; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO, LEONARDO GOMES DA ROCHA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008826/2025-12; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 071/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **NEILTON SANTOS NASCIMENTO 66952409572**, CNPJ Nº. 27.601.530/0001-41; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$20.680,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 24,09%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. NEILTON SANTOS NASCIMENTO.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008720/2025-19; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 080/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **RODOLFO ASSIS BRITO 03869195509**, CNPJ Nº. 44.964.412/0001-17; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$14.934,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 24,95%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. RODOLFO ASSIS BRITO.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00008860/2025-97; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 081/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 04/03/2022, COM A EMPRESA **RONALDO DA SILVA BARBOSA 09859009546**, CNPJ Nº. 42.421.218/0001-60; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$8.048,00, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 25%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA, RONALDO DA SILVA BARBOSA.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2023)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00011430/2025-52; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 072/2023, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS CADASTRALIS DE ÁREAS URBANAS (LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS) OU RURAIS, VISANDO OBTER ELEMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM BENEFÍCIO DOS SEUS MUNICÍPIOS, BEM COMO OS ÍNDICES DE RESISTÊNCIA À PERCUSSÃO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, FIRMADO EM 02/05/2023, COM A EMPRESA **SANDES AMARAL SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA** - CNPJ 17.567.992/0001-36; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO TAILAN AMARAL SANDES

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00011479/2025-13; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 074/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTEMPLANDO: DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E APLICATIVOS DESTINADOS AO GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO DA CIDADE - SEMOP E SEUS SETORES, FIRMADO EM 07/05/2021, COM A EMPRESA **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ITEDI BRASIL** - CNPJ 09.307.595/0001 - 05; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO WERTHER BRANDÃO.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2022)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00011449/2025-07; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 127/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N 029/2021, FIRMADO EM 05/05/2022, COM A EMPRESA **ARTE LUZ ILUMINA LTDA** - CNPJ 10.480.220/0001-13; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO LEITE

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO** 2901007.00005857/2025-11; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA (COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE) COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, DE TANGUE CRIOGÊNICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 M3 COM ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 E SEUS ANEXOS, FIRMADO EM 10/01/2023, COM A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ SOB O Nº 24.380.578/0004-21; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUALITATIVA PARA INCLUSÃO DA FILIAL **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ Nº 24.380.578/0029-80, **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E PELO CONTRATADO MARIANA BARRETO NUNES AZEVEDO.

**RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23046/2024)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

**RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.046/2024**

**ILMO. SR. GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO – PREFEITO MUNICIPAL,**

A Comissão do Processo Administrativo nº 23.046/2024, constituída por meio do Decreto nº 022, de 20 de fevereiro de 2025, para apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades na execução do Pregão Eletrônico nº 028/2024 e Ata de Registro de Preços nº 059/2024, celebrado entre o Município de Amargosa e a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **96.827.563/0001-27**, vem apresentar o **RELATÓRIO**, na forma que segue.

**1) DO OBJETO**

Trata-se de contratação cujo objeto é a aquisição de medicamentos para fornecimento de medicamentos para servir a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Unidades Básicas de Saúde, em Lotes, para o município de Amargosa-Bahia.

**DOS FATOS**

Conforme se extrai do Relatório de Pendência na Entrega do Produto, informado pelo Almoxarifado de Saúde do Município de Amargosa, o que noticia o atraso na entrega do produto das Autorizações de Fornecimento nº 27384, 27377 e 27375/2024 não tendo a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA** observado o prazo para entrega de **até 05 (cinco) dias úteis**, especificamente no item 4.1 do Termo de Referência do instrumento convocatório, do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 028/2024.SRP, EXECUÇÃO DO OBJETO, veja-se:



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

#### 4.EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens e de 5 dias, contados da autorização de compra ou documento equivalente, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento das Unidades de Saúde, em especial do Hospital Municipal.

Referente as obrigações da empresa contratada, consta no Documento Licitatório, que é de responsabilidade da contratada comunicar a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato, incluindo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação, implicando em penalidades para a contratada.

SEÇÃO XXXV– DAS SANÇÕES O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades: 35.1. Advertência por escrito; 35.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato; 35.3. Multa compensatória de 0,5% a 30 % sobre o valor do contrato; 35.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 03 (três) anos.

Desse modo, fora publicada a primeira Notificação Administrativa no Diário Oficial do Município aos 03 de outubro de 2024, e encaminhada por e-mail, para que, querendo, a empresa apresentasse defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos fatos a ela imputados, como já descrito supra.

Além disso, verifica-se que em 04 de abril de 2025, esta Comissão encaminhou à empresa um e-mail, comunicando-lhe da instauração do Processo Administrativo de nº 23.046/2024, o qual objetiva a apuração de irregularidades cometidas pela licitante, bem como garantindo-lhe a apresentação de sua defesa em 15 (quinze) dias úteis, tudo conforme publicação do Decreto nº 051/2025.



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

A empresa imputada, por sua vez, absteve-se do seu prazo de defesa, abrindo mão de exercer o contraditório, apesar de regularmente notificada, vez que recebeu o mencionado e-mail nos dias 03/10/2024 e 04/04/2025, conforme documento residente nos autos, encerrando-se, então, o prazo para apresentação de suas razões em 08/10/2024 e 29/04/2025, onde até a presente data o Município de Amargosa não recebeu nenhuma manifestação da mesma.

Ademais, no que se refere a entrega dos itens solicitados, conforme relatório de pendência de Entrega de Produtos informado no dia 06/05/2025 pela Diretora de Assistência Farmacêutica do município (Despacho 17), foram emitidas as Autorizações de Fornecimento nº 27375, 27384 e 27377 e encaminhadas à empresa nos dias 06/09/2024 e 17/09/2024.

No entanto, a entrega dos pedidos efetuado por meio das AF's deveriam ter acontecido previamente nos dias 13/09/2024, e 24/09/2024 em sua totalidade, o que não ocorreu, sendo realizada a última entrega das AF's 27375 e 27384 em 15/10/2024 de forma fracionada.

Quanto a AF 27377, não houve nenhuma entrega do fora solicitado, tendo o cancelamento do empenho em 20/12/2024, devido ao fim do exercício de 2024, ocasionando atrasos de 151 (cento e cinquenta e um) dias somando as três Autorizações de Compra.

Dessa forma, resta evidente o atraso e descumprimento contratual, haja vista que o prazo de entrega era de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF, conforme determina o item 4.1 EXECUÇÃO DO OBJETO Termo de Referência do instrumento convocatório.

## **2) DA ANÁLISE E FUNDAMENTOS**

Cumprir observar que o prejuízo para a Administração restou configurado, já que, tendo registrado a melhor proposta, esta apresentada pela empresa **MEDISIL**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

**COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA** o Município, apesar de solicitar os equipamentos da forma devida, eis que existia uma demanda e conveniência da sua parte, restou lesado pela não entrega do mesmo no prazo estipulado, tratando-se de itens essenciais para o bom funcionamento dos órgãos e setores da Secretaria de Saúde deste Município.

Por conseguinte, com o reconhecimento da conduta violadora e danosa, de desrespeitar o prazo para entrega do quanto solicitado mediante Autorização de Fornecimento, sem que fossem solicitado prorrogação do prazo para tal, ou qualquer outro impedimento plausível e comprovado, sem sequer ter respondido as notificações enviadas, percebe-se grave afronta e desrespeito, através da conduta negligente da empresa, deixando o Município sempre na incerteza.

Vale ressaltar ainda que, diversos foram os contatos realizados entre a Coordenadora do Almoxarifado Central do município e a empresa, conforme cópia de e-mails anexado aos autos, com o objetivo de solucionar tais problemas e transtornos causados. No entanto, não obteve êxito.

Assim, não há como não entender por grave falta administrativa por parte da contratada.

Outrossim, levando em consideração que o contratado deverá executar fielmente o contrato (ou no caso, a Ata de Registro de Preços e edital do Pregão Eletrônico), de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, caso este não o faça, deverá responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, como se verá adiante.

Insta salientar o que dispõe a Lei de Licitações 14.133/2021, acerca da inexecução contratual, a saber:

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS-**



**CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735**

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato. "Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a gravidade da infração cometida; II - as peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

Outrossim, a aplicação de penalidades brandas ou a ausência de penalização têm como consequência novos inadimplementos no mesmo contrato ou, ainda, possibilitam a repetição futura das inadimplências contratuais.

Sob tal ótica, considerando que o atraso na entrega do material solicitado se deu por culpa exclusiva da contratada, não se verificando hipótese de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, tampouco condições capazes de alterar a execução das avenças pactuadas, conclui-se pela prática de irregularidades contratuais por parte da licitante, causando prejuízos irreparáveis ao Município.

Nesse diapasão, deve-se colocar que, a despeito do fato praticado pela imputada a Administração suportará diversos transtornos, principalmente pelo período em que ficou sem o fornecimento dos produtos solicitados, essencial para o bom funcionamento das Unidades de saúde e CAPS, por se tratar de medicamentos para servir a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Unidades Básicas de Saúde, em Lotes, para o município



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

de Amargosa-Bahia, ocasionando diversos prejuízos no que tange a oferta dos serviços à população que necessita de tais atendimentos, provenientes das unidades supracitadas.

### 3) DA CONCLUSÃO

**Quanto à aplicação concreta da penalidade, verifica-se determinação no edital em sua cláusula de penalidades, a possibilidade de aplicação de multa no montante de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação, e quanto ao impedimento de licitar e contratar com a administração pública, de até 03 (três) anos, cabendo quando da análise do processo a gradação da mesma para aplicação ao caso concreto.**

No intuito de se aplicar o princípio da razoabilidade quanto da estipulação da multa e do tempo de penalização, se verificou que, pela gravidade do ato cometido, seria razoável a estipulação de pena administrativa de pagamento de multa no valor de R\$ 7.961,24 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), que se encontraria englobado dentro do percentual legalmente estipulado, já que trata-se de 20% (vinte por cento) do valor dos itens que não foram entregues /solicitação pendente, que foi de R\$ 39.806,20 (trinta e nove mil oitocentos e seis reais e vinte centavos).

Pelo exposto, esta Comissão conclui que a **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **96.827.563/0001-27**, licitante no Processo Licitatório nº PE 028/2024, descumpriu normas editalícias, importando na inexecução contratual total, e, por tal razão, **opinamos pela aplicação da penalidade de multa de R\$ 7.961,24** (sete mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista o período de atraso e os prejuízos ocasionados, e levando em consideração as circunstâncias fáticas e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Amargosa – BA, 06 de maio de 2025.



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia  
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

**NÉLIA ROQUE DOS SANTOS**

Presidente

**LEANDRO LEAL DA ANUNCIÇÃO**

Secretário

**SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA**

Membro

**ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 400/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 400 DE 08 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a Sra. **LUANA CHAVES DA SILVA**, portadora do CPF 050.\*\*\*.\*\*\*-10, para o Cargo de **Coordenador(a) de Cultura**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-02, código SECAC-07.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**

Prefeito Municipal